



Comprovante de Publicação

Nº: **23605**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2014 16:47**

Ato: **DECRETO Nº 28.012/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor AMARILDO GOUVEA.**

Identificação: **4991/2014**

Data Publicação : **10/12/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 28.012/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4539 de 2014, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome AMARILDO GOUVEA Mat. 11442 R.G. 43909398/PR Em 01/12/2014 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DE DIRETORIA SIMBOLOGIA: AS2 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.09 15:22:51 -0200 HRCL303.GER - 01/12/2014 - 10:05:09 AM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br